



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 023/2014

À

Câmara Municipal de Jaguariúna.-

Apresento à Mesa, obedecidas às formalidades legais de praxe, ouvido o douto Plenário, **MOÇÃO DE PESAR** pelo passamento da Senhora **Maria Letícia Rangel**, ocorrido dia 17 de abril do corrente, aos 73 anos de idade, em nosso Município.

A vida de Dona Maria Letícia foi pautada na simplicidade, na honestidade, no carinho e dedicação aos filhos, que se fizeram gente de bem.

Sem dúvida, sua partida deixou uma lacuna entre os seus, e entre aqueles que a conheciam, que jamais será preenchida, e somente, o tempo poderá amenizar a dor sentida.

Como homenagem póstuma lhe dedicamos o Salmo 121:

*“Ergo os meus olhos para os montes: de onde virá o meu socorro?
O meu socorro vem do Senhor, que fez o céu e a terra.
Ele não deixará que o seu pé tropece, o seu guarda jamais dormirá!
Sim, não dorme nem cochila o guarda de Israel.
O Senhor, guarda você sob a sua sombra, ele está à sua direita.
De dia o sol não ferirá você, nem a lua de noite.
O Senhor guarda você de todo o mal, ele guarda a sua vida.
O Senhor guarda a suas entradas e saídas, desde agora e para sempre”.*

Havendo aprovação desta propositura pelos nobres Pares, seja a mesma encaminhada à família da senhora Maria Letícia Rangel, na Rua Botelho, 1157, Bairro Ana Helena, nesta cidade.

Secretaria da Câmara Municipal, 2 de maio de 2014

Ass.) **VEREADOR RODRIGO DA SILVA BLANCO – MAGRÃO**

VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO

VEREADOR ALEXANDRE DA SILVA SANTOS

VEREADOR ÂNGELO ROBERTO TORRES – Neguita Torres

VEREADOR DAVID HILÁRIO NETO

VEREADOR FÁBIO AUGUSTO PINA

VEREADOR GERSON ANTONIO – Gerson do Gás



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Moção nº 023/14

VEREADOR LUIZ CARLOS DE CAMPOS

VEREADOR LUIZ GUSTAVO GOTHARDO

VEREADORA RITA DE CÁSSIA SISTE BERGAMASCO

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA

VEREADOR WILLIAM DE SOUZA SILVA - Zidane

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 06 de maio corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 07 de maio de 2014.

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO
Presidente